



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Eunápolis

Terça-feira • 31 de Janeiro de 2023 • Ano XIV • Nº 8695

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Atos Administrativos	02 a 02
Decretos	03 a 03
Portarias	04 a 04



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Cordélia Torres de Almeida / Secretário - Governo / Editor - Prefeita
Rua Arquimedes Martins, s/nº Centauro Eunápolis-BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: NTNGOUZBNTDEMDNCNTUXM0

Atos Administrativos



PREFEITURA MUNICIPAL DE EUNÁPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

AUTORIZAÇÃO

CADASTRAMENTO DE ESTABELECIMENTO

A Secretaria Municipal de Saúde e a Direção de Vigilância Sanitária do Município de Eunápolis, no uso de suas atribuições e atendendo ao disposto no Parágrafo único do Art. 124 da Portaria nº06 de 29/01/1999 SVS/MS que aprova a Instrução Normativa da Portaria SVS/MS n.º 344 de 12/05/1998 faz publicar a aprovação do cadastro do estabelecimento abaixo denominado, podendo este DISPENSAR MEDICAMENTOS À BASE DE RETINÓIDES (LISTA C2) da referida Portaria.

FICHA CADASTRAL

RAZÃO SOCIAL: Irmãos Mattar & Cia LTDA

NOME FANTASIA: Farmácia e Drogaria Indiana

CNPJ: 25.102.146/0112-94

ENDEREÇO: Avenida Porto Seguro, nº 558

BAIRRO: Centro CIDADE: Eunápolis - Bahia

INSCRIÇÃO DA EMPRESA NO CRF/BA: 18549

FARMACÊUTICO RESPONSÁVEL: João Pedro de Mangueira Moreira

INSCRIÇÃO DO PROFISSIONAL NO CRF/BA: 11436

Nº DE CADASTRO: **95/08.035**

A Vigilância Sanitária Municipal de Eunápolis APROVA o cadastro e PUBLICA, e dá conhecimento ao público no mural da Sede da Vigilância Sanitária.

Eunápolis, 31 de janeiro de 2023

Diego Souza Costa
Coordenador de Vigilância Sanitária

Decretos

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE EUNÁPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE



DECRETO Nº 11.141, DE 31 DE JANEIRO DE 2023.

Exonera, a pedido, Secretária Municipal de Agricultura.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE EUNÁPOLIS**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que determina o artigo 57, Inciso I, da Lei Orgânica do Município e de conformidade com a Lei Municipal nº 1.301, de 28.03.2022,

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerada, a pedido, a Sra. ELIANE MENESES DE OLIVEIRA, do cargo de provimento em comissão de Secretária Municipal de Agricultura, símbolo NE.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário,

Eunápolis, Bahia, 31 de janeiro de 2023.

CORDÉLIA TORRES DE ALMEIDA
Prefeita Municipal

Portarias



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE EUNÁPOLIS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 007/2023 – SEDUC, de 31 de janeiro de 2023.

Autoriza Extensão de Carga Horária a servidora nominada por esta Portaria, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 54 da Lei Municipal nº 1.241, de 26 de fevereiro de 2021;

Considerando que o cargo de Psicopedagogo possui jornada de trabalho de 30 horas semanais, conforme a Lei Municipal 969/2014, de 19 de dezembro de 2014, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Servidores Públicos do Quadro Geral da Administração Direta, Autárquica e Fundacional integrantes do Poder Executivo do Município de Eunápolis-Bahia;

Considerando que os serviços da Secretaria Municipal de Educação (SEDUC), demanda jornada de 40 horas semanais, devido ao fluxo de trabalho e atendimentos administrativos, bem como a necessidade de adequação das jornadas de trabalho previstas na Lei Municipal 969/2014, de 19 de dezembro de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar Extensão de Carga Horária de 30 horas para 40 horas semanais, conforme art. 10, § 2º da Lei Municipal 969/2014, para atendimento da jornada de trabalho da Secretaria Municipal de Educação, a servidora MICHILLE OLIVEIRA PASSOS, matrícula 22586, Psicopedagoga, na Secretaria Municipal de Educação.

PARÁGRAFO ÚNICO: Ocorrendo mudança de lotação que implique no retorno ao cumprimento de sua jornada ordinária, ficará sem efeito a extensão autorizada por esta portaria.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação, Eunápolis-Ba, 31 de janeiro de 2023.

Publique-se.
Registre-se.
Cumpra-se.


CORDÉLIA TORRES DE ALMEIDA
Prefeita Municipal


MARIA TELMA ANDRADE SALES
Secretária Municipal de Educação

Maria Telma Andrade Sales
Secretária Municipal de Educação
DECRETO 10.955/2022